

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 20.462, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E
CFSd ESP. BM/2020**

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, e em cumprimento à determinação judicial exarada no processo nº 5155833-84.2018.8.13.0024 c/c acórdão 1.0000.19.060527-9/001, **RESOLVE:**

1 - ELIMINAR a candidata CLÁUDIA MONTES, inscrita por determinação judicial pelo n. 2475324, do Concurso Público ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar para o ano de 2020, em cumprimento ao Acórdão proferido em sede de reexame necessário, que reformou a sentença e denegou a segurança pretendida, cassando a decisão que havia deferido a liminar.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Tenente Coronel**, em 06/11/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8872391** e o código CRC **1B0DE8CB**.